



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria SPTC 103/2018 - SSP

**Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal da Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017,

Considerando os autos do processo administrativo nº 201800016012406 SEI 3955430, nos termos do requerimento formulado pelo servidor Médico Legista de 3ª Classe MARIO HENRIQUE LEITE DE ALENCAR, CPF-842.128.291-34, da sua lotação em local distinto do seu endereço atual;

Considerando o LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 293/2018 – GESP/SEGPLAN, há justificativa para a manutenção da lotação atual do servidor. Laudo firmado pelos médicos: Dra. Michele Gomes Maciel – CRMGO 10.453, Dra. Luiza Gonçalves Lima – CRMGO 13.048 e Dr. Rogério Álvares de Faria Pereira – CRMGO 5168;

Considerando que o 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia compõem a Região Metropolitana de Goiânia;

Considerando, finalmente, o teor do Despacho nº 1060/2018 SEI – SCRH, 201800016012406 SEI 3955430,

RESOLVE:

**I – Lotar**, a partir desta data, o servidor Médico Legista da 3ª Classe **MÁRIO HENRIQUE LEITE DE ALENCAR**, CPF 842.128.291-34, no 1º NRPTC de Aparecida-GO, Região Metropolitana de Goiânia;

**II – Deixar** de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

**III - Determinar** o encaminhamento de cópias deste ato ao 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia-GO, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e demais providências pertinentes.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Superintendente da Polícia Técnico-Científica da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Superintendente, em 19/09/2018, às 12:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 4075460 e o código CRC 86B112CD.

---

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

AVENIDA ATILIO CORREIA LIMA - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 74425-030 - GOIANIA - GO - N.º.  
1.223 (62)3201-9545



Referência: Processo nº 201800016020362



SEI 4075460